

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Porto Alegre**

**Portaria CPOA/IFRS nº 3, de 8 de janeiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º Interromper em 08/01/2024 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, do servidor **Renato Avellar de Albuquerque**, matrícula SIAPE nº 1990519, período de 02/01/2024 a 16/01/2024, referente ao exercício 2023, parcela 03, com reagendamento previsto do período para de 22/01/2024 até 30/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABRICIO SOBROSA AFFELDT**

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 08/01/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/236909>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe